



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
005021.2017	00510	Ordinario	Comum

Órgão 06 S M DE URBANISMO, OBRAS E SERV. PUBLICOS
 Unidade 01 Depto Obras, Serv.Publicos e Rodoviarios
 Dotação 15.452.0006.2.006.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO
 Desdobramento 3390391906 SERVICOS GERAIS DE ESTOFAMENTO VEICULA
 Fonte de Recursos 00510 TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA

Credor 03914 NEIVA SILVEIRA DE FARIA 57013829900
 Endereço AV DONA PEROLA BYINGTON 5201 CENTRO
 CNPJ/CPF 28.606.693/0001-80 Fone 4499992150 Cidade PEROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				18.09.17	18.10.17
Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atua		
85.718,00	51.397,44	450,00	50.947,44		

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE A REFORMA DOS ACENTOS D CAMINHAO AIM-4179, DE USO DO SETOR DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS CONFORME SOLICITACAO.	450,00	450,00

LIQUIDADO

Banco Credor 748 726 92868-5 **VALOR LIQUIDO** 450,00

<input checked="" type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____ RUBENS GABARRA Cargo: Mun. de Obras, Urbanism e Serviços Públicos Portaria 089/15	Encarregado do Serviço Juliana Lombardi de Oliveira Contador
--	---	---

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (quatrocentos e cinquenta reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco
 Data ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

CNPJ: 81.478.133/0001-70

Avenida Pérola Byington, nº1.800 – CEP: 87.540-000 – Fone: (44) 3636-8300



Secretaria: MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Divisão: TRANSPORTE RODOVIÁRIOS

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação por Valor, cfe. Lei 8.666/93, Art.24, Inciso II
Devido a necessidade do serviço de tapeçaria e por não atingir o valor de licitação

DATA: 18/09/2017

ERONI FRANCISCO
Administrador de Obras
Públicas

Assinatura do Requerente (CARIMBO)